



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA Nº 089/2023

(Revogada pela Portaria nº 073/2024, DJE nº 7.652, de 12/04/2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o artigo 241, inciso XIV, da Lei nº 7.356, de 1º/2/1980, com o processo administrativo SEI nº 9.2021.0700.000785-0, e com a Resolução 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça,

DESIGNA o Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Id. Func. 3428338, o Juiz de Direito da Primeira Auditoria Militar Francisco José de Moura Muller, Id. Func. 3333051, a Juíza de Direito Substituta da 2º Auditoria Militar, Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, o Diretor-Geral Rogerio Nejar dos Santos, Id. Func. 3745210, o Analista do Poder Judiciário Diego Rodrigues Velho, Id. Func. 4505638, a Secretária do Pleno Bárbara Regina Collares da Silva, Id. Func. 4692152, o Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, a Coordenadora Administrativa Margarete Simon, Id. Func. 3382290, a Assistente VI, Joseane Busato de Lima Veiga, Id. Func. 3330559, o Assessor Militar Rafael Monteiro Costa, Id. Func. 2324954, o Oficial de Gabinete da Corregedoria-Geral Felix Alexandre Grivot Neto, Id. Func. 2228920, a Oficial Ajudante da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Natália Gomes dos Santos, Id. Func. 3396525, o Técnico do Poder Judiciário da 1ª Auditoria Militar Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571, e o servidor do Núcleo de Gestão Estratégica Cesar Rodrigues de Carvalho, Id. Func. 2300630, sob a coordenação do primeiro, para monitorar a execução do Planejamento Estratégico da JME/RS, para o quinquênio 2021-2026.

Fica revogada a Portaria 127/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.282, de 02/09/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 28 de junho de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogerio Nejar
Diretor-Geral**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.471, de 03 de julho de 2023, como se confere clicando [aqui](#).